Município de Moreira Sales
Rua Otto Macedo, 629 – Moreira Sales – PR. – CEP: 87370-000
CNPJ/MF - 76.217.025/0001-03 – Fone (44) 3532 8100 – Fone Fax (44) 3532 8121
E-mail: pmms@visaonet.com.br

MUNICÍPIO DE MOREIRA SALES
Realidade e Progresso
2005/2008

Lei Nº. 396/2008

DATA: 26 de Dezembro de 2008

SÚMULA: Autoriza o poder Executivo Municipal a transferir a arrecadação com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Moreira Sales, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênio com a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARANÁ - SANEPAR, permitindo a arrecadação da taxa do serviço de coleta de lixo devida pelos usuários residentes no Município, na mesma fatura de cobrança dos serviços de água/esgoto da Sanepar.

Art. 2º – O convênio a ser firmado será pelo prazo de até 10 (dez) anos, podendo ser renovado com a devida autorização legislativa.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Moreira Sales, aos 26 dias do mês de dezembro de 2008.

Hugo Berti
Prefeito Municipal